



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.371/2023, CUITÉ - SEGUNDA - FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
 Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
 Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
 Chefe do Gabinete – Editora Chefe

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
 CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br

SEÇÃO 1 – EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Gabinete do Prefeito



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIITÉ
 DECRETO Nº 0051/2023, de 11 de Dezembro de 2023

Página 1

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CUIITÉ, Estado da Paraíba no Uso das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 1413/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

1.01.00	CAMARA MUNICIPAL DE CUIITÉ	
01.031.1001.2001	MANTER ATIV DO PODER LEGISLATIVO	
3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IMPSEC	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	48.500,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
	TOTAL	64.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	64.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

1.01.00	CAMARA MUNICIPAL DE CUIITÉ	
01.031.1001.1001	REFORMAR/EQUIPAR O PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	15.620,00
01.031.1001.2001	MANTER ATIV DO PODER LEGISLATIVO	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	3.060,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	22.900,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	11.600,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.880,00
	TOTAL	64.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	64.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUITÉ, 11 de Dezembro de 2023

CHARLES CRISTIANO INACIO DA SILVA
 PREFEITO

